

Resolução nº : 5343/99  
Protocolo nº : 67105/99  
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ  
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, por maioria,

## **R E S O L V E**

Converter o feito em diligência interna à Diretoria de Tomada de Contas, Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, para nova análise do mérito da consulta.

Votaram nos termos acima os JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN (voto vencedor).

O Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO votou pela não resposta à Consulta, por tratar-se de matéria alheia a competência deste Tribunal, no que foi acompanhado pelo Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO (voto vencido).

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente